

ATO Nº 23.565/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7262/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de outubro de 2017 do Ato nº 22.280/2017, publicado em 19/12/2017, que autorizou a cessão do servidor DANILO CARVALHO NUNES, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108190/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33846b16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)